



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Editais de Processo Seletivo	3
Licitações e Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20
Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí	21
Licitações e Contratos	21
Homologação / Adjudicação	21
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	22
Licitações e Contratos	22
Aditivos / Aditamentos / Supressões	22
Poder Legislativo	23
Concursos Públicos/Processos Seletivos	23
Homologação	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí

CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí

CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí

CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9147/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Determinar, à Diretoria Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 03/2026 para a função de Motorista.

Motorista

1º JEFERSON LUCIANOBELISSIMO

2º JOSÉ CARLOSSABINO ROCHA

3º EVERTON DONIZETE MARTINS

4º FRANCISCO PEDRO JOAQUIM

5º ANISIO TADEU DIASDE ALMEIDA

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pirajuí, 29 de setembro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9148/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Determinar, à Diretoria Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 03/2026 para a função de Coveiro.

Coveiro

1º ALISON FERNANDO LIMA COSTA

2º RICARDO DA SILVA FILHO

3º LEONARDO ROCHA NASCIMENTO

4º LUIS ANTONIO HONORIO

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 29 de setembro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9149/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Determinar, à Diretoria Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 04/2026 para a função de Cuidador Social.

Cuidador Social

1º KARINA FERREIRA DASILVA

2º GISELE GANZEROLLI MAZALI

3º JESSICA DAIANE DE CAMARGO

4º ERICA FERREIRA COSTA

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pirajuí, 29 de setembro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9150/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Determinar, à Diretoria Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 04/2026 para a função de Auxiliar de Cuidador.

Auxiliar de Cuidador

1º SILVANIRA APARECIDA FERNANDES

2º FRANCIELI VIEIRA DOS SANTOS

3º MARA SILVAARAGÃO

4º MARIA LUIZADIOTTI CARVALHO

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pirajuí, 29 de setembro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 3 de 23

Atos Administrativos

Editais de Processo Seletivo



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2026

Fica HOMOLOGADA A CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, para as funções de AUXILIAR DE CUIDADOR e CUIDADOR OFICIAL, conforme relação de candidatos classificados constante do Anexo I deste Edital.

A classificação final ora homologada observará rigorosamente a ordem de classificação estabelecida de acordo com os critérios previstos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026.

A aprovação e classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato direito à contratação, ficando esta condicionada à necessidade e ao interesse da Administração Municipal, bem como à observância das disposições legais e editalícias pertinentes.

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado observarão a ordem de classificação, os requisitos estabelecidos no Edital nº 04/2026 e a disponibilidade da Administração Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 29 de setembro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
Prefeita Municipal de Pirajuí



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 4 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

ANEXO I

CUIDADOR SOCIAL

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
KARINA FERREIRA DA SILVA	81364/2026	CUIDADOR SOCIAL	CLASSIFICADO
GISELE GANZEROLLI MAZALI	81406/2026	CUIDADOR SOCIAL	CLASSIFICADO
JESSICA DAIANE DE CAMARGO	81223/2026	CUIDADOR SOCIAL	CLASSIFICADO
ERICA FERREIRA COSTA	81215/2026	CUIDADOR SOCIAL	CLASSIFICADO
GRAZIELI ROSA ALVES RIBEIRO	81310/20206	CUIDADOR SOCIAL	CLASSIFICADO
JOELMA AGUIAR	81270/2026	CUIDADOR SOCIAL	CLASSIFICADO
LUIZ GUSTAVO BEZERRA BARBOSA	81404/2026	CUIDADOR SOCIAL	CLASSIFICADO
MAIARA FERREIRA GONÇALVES	81176/2026	CUIDADOR SOCIAL	CLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 5 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

MARIANA APARECIDA BARBOSA	81357/2026	CUIDADOR SOCIAL	CLASSIFICADO
MAYARA CRISTINA DALLA COSTA	81393/2026	CUIDADOR SOCIAL	CLASSIFICADO
REGIANE DIAS DE CAMPOS SILVA	81272/2026	CUIDADOR SOCIAL	CLASSIFICADO
VALERIA DE CARVALHO COELHO	81186/2026	CUIDADOR SOCIAL	CLASSIFICADO
DICLÉIA DIAS MOREIRA	81351/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
SILVANA APARECIDA GUIMARÃES SANTANA SILVA	81219/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
SUZANE TORRES VALLINHOS	81376/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
EDERLUCI APARECIDA MACEDO VICENTE	81367/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
MARISSSELMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	81266/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
ALINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA LOPES	81300/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
DEBBORA GERCILIA DOS SANTOS	81259/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 6 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

THAIS APARECIDA BARRETO	814382/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
ANGELICA DE ALMEIDA LIMA	81385/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
MARIA LUISA MIURIM	81209/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
DEYSE SOARES DA SILVA	81359/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
ELAINE PEREIRA FIDENCIO	81288/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
EMILY VITÓRIA DA SILVA	81321/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
ALINE ALVES DOS SANTOS	81293/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
CLAUDIA SILVANA CARDOSO	81347/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
GUSTAVO EUGENIO DINIZ SILVA	81279/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
JESSICA NUNES ALEXANDRE	81262/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
MARLI APARECIDA DE MATTOS	81322/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
MISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	81360/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 7 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	81405/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	81403/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
ANA CLAUDIA ROSSINI EUFLAZINO	81334/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
WELLITON LUIZ DOS SANTOS	81416/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
DAIANE APARECIDA DA SILVA	81217/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
ANGELA CLEMENTE NASCIMENTO CARVALHO	81375/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
DEBORA CRISTINA GOMES	81377/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO
LISANDRA DIAS ARRUDA	81422/2026	CUIDADOR SOCIAL	DESCCLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 8 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

AUXILIAR DE CUIDADOR

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
SILVANIRA APARECIDA FERNANDES	81194/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
FRANCIELI VIEIRA DOS SANTOS	81224/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
MARA SILVA ARAGÃO	81309/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
MARIA LUIZA DIOTTI CARVALHO	81209/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
ANDRESA DE FATIMA BUENO SILVA	81144/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
STHEFANY GABRIELLA VICENTE DA SILVA	81411/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 9 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	81402/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
ANGELA MARIA GALLO DOS SANTOS	81381/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
ANGELICA DE FATIMA LOPES	81368/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
DAIANE APARECIDA GOMES MARQUES	81331/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
DEOVANI DOS SANTOS	81370/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
DIEGO FELIPE DA SILVA CORREA	81227/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
JOVELIANA VIEIRA RAMOS	81391/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 10 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

KAREN INACIO DE SOUZA CAETANO	81214/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
LAYLA LINDQUIST RODRIGUES	81295/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
RAIANE PATRICIA DE SOUZA	81333/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
ROSANGELA CRISTINA VIEIRA BENTO	81352/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	81388/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	CLASSIFICADO
BRUNA ROQUE GONÇALVES	81379/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCCLASSIFICADO
CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	81297/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCCLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 11 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

IVONE BERALDO	81317/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCCLASSIFICADO
MAGDA RODRIGUES	81303/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCCLASSIFICADO
MANOEL YARAUÉ DE CAMPOS BISPO	81408/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCCLASSIFICADO
MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	81305/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCCLASSIFICADO
ANA DE JESUS OLIVEIRA MAXIMO	81362/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCCLASSIFICADO
SILVIA MARIA PILIQUINCA	81135/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCCLASSIFICADO
LUCIMARA APARECIDA ZUCHIERI	81271/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCCLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 12 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA	81163/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCLASSIFICADO
GIOVANNA DE SOUZA FERREIRA	81302/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCLASSIFICADO
LEIDIMAR PEREIRA LIMA SOARES	81307/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCLASSIFICADO
LIGIA MARIA LOPES	81356/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCLASSIFICADO
THAIS BARBOSA DOS SANTOS	81361/2026	AUXILIAR DE CUIDADOR	DESCLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 13 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026

Fica HOMOLOGADA A CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, para as funções de MOTORISTA e COVEIRO, conforme relação de candidatos classificados constante do Anexo I deste Edital.

A classificação final ora homologada observará rigorosamente a ordem de classificação estabelecida de acordo com os critérios previstos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026.

A aprovação e classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato direito à contratação, ficando esta condicionada à necessidade e ao interesse da Administração Municipal, bem como à observância das disposições legais e editais pertinentes.

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado observarão a ordem de classificação, os requisitos estabelecidos no Edital nº 03/2026 e a disponibilidade da Administração Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 29 de setembro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
Prefeita Municipal de Pirajuí



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 14 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

ANEXO I

NOME	INSCRIÇÃO Nº	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
JEFERSON LUCIANO BELISSIMO	81148/2026	MOTORISTA	CLASSIFICADO
JOSÉ CARLOS SABINO ROCHA	81299/2026	MOTORISTA	CLASSIFICADO
EVERTON DONIZETE MARTINS	81165/2026	MOTORISTA	CLASSIFICADO
FRANCISCO PEDRO JOAQUIM	79640/2026	MOTORISTA	CLASSIFICADO
ANISIO TADEU DIAS DE ALMEIDA	81395/2026	MOTORISTA	CLASSIFICADO
DANILO LIMA DE OLIVEIRA	81329/2026	MOTORISTA	CLASSIFICADO
JOSÉ SEBASTIAO PAES	81420/2026	MOTORISTA	CLASSIFICADO
MAURO RODRIGO DE OLIVEIRA	81415/2026	MOTORISTA	CLASSIFICADO
ELIZEU PEREIRA	81257/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO
DORIVAL LAVISO	81349/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 15 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

EMERSON LUIZ DO PRADO DE OLIVEIRA	81228/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO
SANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA MARQUES	81332/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO
AMIR JACINTO	81328/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO
MACIEL ANTONIO PIRES	81339/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO
ARI VANDERLEI DOS SANTOS	81278/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO
ALLAN CESAR SALUSTIANO	81320/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO
FERNANDO APARECIDO MONTEIRO	81269/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO
JEFERSON OLIVEIRA CARRINHO	81414/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO
VALDELI FERNANDES SIMOES	81401/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO
ALEXANDRE BELIZARIO	81323/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO
RICARDO AUGUSTO LOPES OLIVERIO	81373/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO
DANIEL PEREIRA DA SILVA PATROCINIO	81218/2026	MOTORISTA	DSCLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 16 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

ALESSANDRO RICARDO VICENTE	81366/2026	MOTORISTA	DECLASSIFICADO
MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	81407/2026	MOTORISTA	DECLASSIFICADO
JOSELITO MEDINA DE SOUZA	81210/2026	MOTORISTA	DECLASSIFICADO
MARCIO ROGERIO DOS SANTOS	81173/2026	MOTORISTA	DECLASSIFICADO
SEBASTIAO VENANCIO DE ALMEIDA	81260/2026	MOTORISTA	DECLASSIFICADO
ANDRE DOS SANTOS ROBERTO	81273/2026	MOTORISTA	DECLASSIFICADO
FERNANDO RITZ MILLA	81372/2026	MOTORISTA	DECLASSIFICADO
JACO FORTUNATO BARBOSA	81312/2026	MOTORISTA	DECLASSIFICADO
KLEISON MOREIRA DA SILVA	81336/2026	MOTORISTA	DECLASSIFICADO
ANTONIO MARCOS EUGENIO	81335/2026	MOTORISTA	DECLASSIFICADO
LUCAS DE SOUZA PINTO	81342/2026	MOTORISTA	DECLASSIFICADO
APARECIDO LOURENCO	81350/2026	MOTORISTA	DECLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 17 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

SAMUEL DE CARVALHO MENDONÇA	81274/2026	MOTORISTA	DESCCLASSIFICADO
--------------------------------	------------	-----------	------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 18 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

COVEIROS

NOME	INSCRIÇÃO Nº	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
ALISON FERNANDO LIMA COSTA	81417/2026	COVEIRO	CLASSIFICADO
RICARDO DA SILVA FILHO	81206/2026	COVEIRO	CLASSIFICADO
LEONARDO ROCHA NASCIMENTO	81326/2026	COVEIRO	CLASSIFICADO
LUIS ANTONIO HONORIO	81285/2026	COVEIRO	CLASSIFICADO
KLEBERSON LUIS DA SILVA	81412/2026	COVEIRO	DESCCLASSIFICADO
VAGNER PRUDENCIO	81419/2026	COVEIRO	DESCCLASSIFICADO
SILVIA HELENA CAVASSI	81418/2026	COVEIRO	DESCCLASSIFICADO
ADAO PEREIRA LIMA	81386/2026	COVEIRO	DESCCLASSIFICADO
ANDERSON NUNES DE AZEVEDO	81409/2026	COVEIRO	DESCCLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 19 de 23



Prefeitura Municipal de Pirajuí

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 Tel: (14) 3572-8222/ (14) 3572-8227 – dp@pirajui.sp.gov.br

DAVI NIVALDO FERNANDES	81410/2026	COVEIRO	DESCCLASSIFICADO
IZAIAS CIANA FAGUNDES	81263/2026	COVEIRO	DESDCLASSIFICADO
MARCELO JORGE	81340/2026	COVEIRO	DESCCLASSIFICADO
RICARDO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS	81396/2026	COVEIRO	DESCCLASSIFICADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 20 de 23

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA,
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 27/08/2026, às 08h30, que sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA PHOENIX LUFERCO LTDA.**, CNPJ nº 44.239.382/0001-86, com sede na Avenida Jacob Jorge Abi Rached nº 171 - Bairro III Distrito Industrial - CEP 14.806-610 - Araraquara - SP, pelo valor total de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 025/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 29 DE SETEMBRO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 21 de 23

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL 29 DE MARÇO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí

COLÉGIO COMERCIAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ

Sob Inscrição Estadual Reconhecida pela Portaria C/EI de 15/12/82-Processo DRE/B nº 1764/80-D.O.16/12/82-pg10

DIRETORIA DE ENSINO DE SAURU

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 155 - CEP: 16600-041 CNPJ: 54.732.359/0001-82 Fone : (14) 3584-4881

Pirajuí/SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

DAVI CALISTER JORGE, DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 02/09/2026, às 17h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as EMPRESAS: ELÉTRICA PIRAJUÍ LTDA., CNPJ nº 54.732.011/0001-95, com sede na Rua Treze de Maio nº 389 - Bairro Centro - CEP 16.600-027 - Pirajuí - SP, pelo valor total de R\$ 2.487,60 (dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) e PIRAJUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA., CNPJ nº 03.792.356/0001-01, com sede na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 316 - Bairro Centro - CEP 16.600-007 - Pirajuí - SP, pelo valor total de R\$ 5.284,90 (cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2026, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DAVI CALISTER JORGE
DIRETOR EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 22 de 23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 006/2026

DETENTORA: FASIL – Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. – CNPJ nº 54.295.977/0001-02

ASSUNTO: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do item 02 – Ácido Fluossilícico (H_2SiF_6)

OBJETO: Registro de preços para fornecimento eventual e parcelado de HIPOCLORITO DE SÓDIO e ÁCIDO FLUOSSILÍCICO, destinados ao tratamento de água bruta realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí/SP – SAAE Pirajuí/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos itens 1 e 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026, que integra a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, assim como a proposta cujos preços foram registrados, independentemente de transcrição.

Vistos.

Trata-se de requerimento formulado pela empresa FASIL – Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., visando ao restabelecimento da equação econômico-financeira relativamente ao item 02 – Ácido Fluossilícico, cujo preço registrado é de R\$ 3,48/kg, integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2026, Processo Administrativo nº 006/2026.

A pretensão foi instruída com documentos destinados a demonstrar a superveniência de circunstâncias extraordinárias no mercado do insumo, inclusive requerimento circunstanciado, documentação fiscal, planilha de composição de custos, declaração de veracidade e de manutenção da margem de lucro, certidões de regularidade, pesquisa de contratações similares e o Ofício nº 23/2026-SES-CCD-CVS-DT, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, que solicitou aos sistemas de abastecimento informações sobre disponibilidade e estoque de ácido fluossilícico para avaliação de riscos de desabastecimento.

A análise técnico-econômica constatou que o custo do produto informado na composição originária era de R\$ 1,53/kg, acrescido de R\$ 1,65/kg de despesas operacionais, totalizando R\$ 3,18/kg, ao passo que o preço registrado era de R\$ 3,48/kg. A diferença de R\$ 0,30 correspondia a margem aproximada de 9,43% sobre o custo total.

Na composição atualizada, o custo do produto foi demonstrado em R\$ 8,50/kg, permanecendo as despesas operacionais em R\$ 1,65/kg, totalizando R\$ 10,15/kg. A aplicação da mesma margem percentual de 9,43% resulta

em lucro aproximado de R\$ 0,96/kg e preço unitário recalculado de R\$ 11,11/kg, em observância à preservação da equação econômico-financeira originária e à vedação de majoração da margem de lucro.

Consta, ainda, dos autos a pesquisa de preços de mercado realizada nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como parecer técnico-econômico que atestou o atendimento dos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 3.806/2026, a ocorrência do fato superveniente, a conferência aritmética da composição de custos e a preservação da margem de lucro originalmente praticada.

O Parecer Jurídico emitido em 29 de setembro de 2026, após examinar a instrução processual, os elementos técnicos e econômicos constantes dos autos, o Decreto Municipal nº 3.806/2026 e a Lei nº 14.133/2021, concluiu pela REGULARIDADE JURÍDICA do procedimento e opinou expressamente pelo DEFERIMENTO do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, para fixação do preço unitário do item 02 – Ácido Fluossilícico em R\$ 11,11/kg, sem ressalvas ou condicionantes.

Diante desse conjunto probatório e das manifestações técnica e jurídica favoráveis, restou demonstrado o rompimento superveniente da equação econômico-financeira originária e a necessidade de sua recomposição, nos exatos limites apurados nos autos. Acolho integralmente o Parecer Jurídico e o Parecer Técnico como razões de decidir, por se mostrarem compatíveis com os arts. 124, inciso II, alínea “d”, e 130 da Lei nº 14.133/2021 e com as disposições do Decreto Municipal nº 3.806/2026.

DECIDO:

1. **DEFERIR** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa FASIL – Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. relativamente ao item 02 – Ácido Fluossilícico da Ata de Registro de Preços nº 001/2026, alterando-se o preço unitário registrado de R\$ 3,48/kg para R\$ 11,11/kg, preservada a margem percentual de lucro originária de aproximadamente 9,43% sobre o custo total.

2. **RECONHECER** que o valor de R\$ 11,11/kg resulta da composição de custo atual de R\$ 10,15/kg, acrescida do lucro aproximado de R\$ 0,96/kg, calculado mediante manutenção da mesma margem percentual originalmente praticada, em observância ao Decreto Municipal nº 3.806/2026 e à preservação da equação econômico-financeira inicial.

3. **ESTABELECE** que o novo preço unitário de R\$ 11,11/kg produzirá efeitos exclusivamente para os fornecimentos realizados após esta decisão, nos termos do art. 19, inciso III, do Decreto Municipal nº 3.806/2026, vedada qualquer aplicação retroativa a fornecimentos já realizados, liquidados ou pagos.

4. **DETERMINAR** a formalização do reequilíbrio econômico-financeiro mediante o instrumento jurídico cabível, com a discriminação do preço original, do preço reequilibrado, da respectiva variação e da data de início



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1866

Página 23 de 23

dos efeitos financeiros, bem como a adoção das providências necessárias à atualização dos registros administrativos e sistemas aplicáveis, observados os arts. 16, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 3.806/2026.

5. **DETERMINAR** a publicação do ato de formalização no Diário Oficial competente e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como a imediata ciência da detentora, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, condições, especificações e obrigações da Ata de Registro de Preços nº 001/2026.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

PIRAJUÍ, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

JOÃO PEDRO MORAES GIANDUCI
SUPERINTENDENTE DO SAAE - PIRAJUÍ/SP

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

P O R T A R I A Nº 12

28 de setembro de 2026.

CLEBER NELZI DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2026, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirajuí;

CONSIDERANDO que foram observadas as normas estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 01/2026 e cumpridas todas as etapas previstas;

CONSIDERANDO a publicação do resultado da classificação final do Concurso Público nº 01/2026 no Diário Oficial do Município de Pirajuí;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos relativos ao certame e a inexistência de pendências que impeçam a homologação do resultado final.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público nº 01/2026 da Câmara Municipal de Pirajuí, para os cargos: Analista Administrativo, Assessor de Apoio Parlamentar, Contador, Controlador Interno, Oficial de Gabinete, Procurador Legislativo e Tesoureiro.

Art. 2º A presente homologação produz efeitos a partir da data de sua publicação, ficando o Concurso Público nº 01/2026 com validade de 02 (dois) anos, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos da legislação aplicável e conforme conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER NELZI DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA